



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº. 341/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 7 (sete) da classe "B" para o 8 (oito) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Núbia Bergamelli Rosa Morato	Analista Judiciário	B	7	B	8	21/05/2010
2	Rosana Henrique Cares	Técnico Judiciário	B	7	B	8	21/05/2010
3	Soraya Cáritas Brasil Correia	Analista Judiciário	B	7	B	8	21/05/2010
4	Wander Ataídes Ferreira Júnior	Técnico Judiciário	B	7	B	8	21/05/2010

Cumpra-se, publique-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

Des. **NEY TELES DE PAULA**

Presidente